



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 068/1990

Concede título de cidadão francisquense ao
Dr. Agesandro da Costa Pereira.

O Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE-
CRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica concedido o título de cidadão francis-
quense ao Dr. AGESANDRO DA COSTA PEREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Fran-
cisco, Estado do Espírito Santo, aos 12 de dezembro de 1990.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal